



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 20.716.627/0001-50 – FONE/FAX; (38) 3238-1135  
Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Centro – Grão Mogol – MG – CEP 39570-000  
Email gab@graomogol.mg.gov.br

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS/INATIVOS E PENSIONISTAS. No. 001/2023**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os **APOSENTADOS/ INATIVOS E PENSIONISTA**, para realizarem a prova de vida Anual de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00min às 16h00min, entre os dias 06 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, munidos dos documentos originais (identidade, CPF e comprovante de residência).
2. Os **APOSENTADOS/ INATIVOS E PENSIONISTA** impossibilitados de comparecer por estar acometido por doença grave, ter dificuldade de locomoção, que necessite de apoio e utilização de equipamentos, ter sido declarado incapaz em processo judicial ou por residir fora do município, deverá encaminhar declaração, cujo modelo conta no ANEXO I do Decreto Municipal no. 189, de 23 de março de 2022, devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade, juntamente com fotocópias autenticadas do documento de identidade, com fotografia e do comprovante de endereço atualizado.
3. No caso de benefício curatelado ou de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, o recadastramento e a prova de vida serão feitos através do seu representante legal, que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Geraldo Avelino da Silva, no. 60, centro, Grão Mogol – MG, devidamente identificado, com apresentação de seu documento pessoal e da documentação original do beneficiário e também do respectivo documento de curatela, guarda ou tutela.
4. A relação dos aposentados/inativos e pensionistas que deverão fazer o recadastramento será disponibilizado no Anexo I.
5. Para maiores informações consultar o sítio: [www.graomogol.mg.gov.br](http://www.graomogol.mg.gov.br) ou pelo telefone (38) 3238.1135 ramal 212 (RH Prefeitura Mun. de Grão Mogol).

Grão Mogol, 06 de fevereiro de 2023.

José Maria Martins



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 20.716.627/0001-50 – FONE/FAX; (38) 3238-1135  
Rua Geraldo Avelino, n.º. 60, Centro – Grão Mogol – MG – CEP 39570-000  
Email gab@graomogol.mg.gov.br

---

ANEXO I

NOME	CPF
Adelina Dias Santos	007.xxx.xxx-xx
Antonio Edgar Pereira	266.xxx.xxx-xx
Cristovão Colombo de Souza	206.xxx.xxx-xx
Dalva Altair Gonçalves Araujo	219.xxx.xxx-xx
Derly José dos Santos	233.xxx.xxx-xx
Domicio Santos Bicalho	205.xxx.xxx-xx
Domingos Colares de Arruda	464.xxx.xxx-xx
Elizabeth Rodrigues da Silva	367.xxx.xxx-xx
Estelita Barbosa Costa	303.xxx.xxx-xx
Francisca Ziza de Souza	292.xxx.xxx-xx
Francisco Xavier dos Passos	206.xxx.xxx-xx
Geralda Damasceno Murça e Silva	321.xxx.xxx-xx
Geralda Esteves Silva	059.xxx.xxx-xx
Geralda Teixeira de Andrade	030.xxx.xxx-xx
Geraldo Carlos	217.xxx.xxx-xx
Geraldo Oliveira	643.xxx.xxx-xx
Haidee Figueiredo Bemquerer	569.xxx.xxx-xx
Hermisia Martins Farias	270.xxx.xxx-xx
Izaias Gonçalves de Oliveira	292.xxx.xxx-xx
Joana Ferreira Porto	519.xxx.xxx-xx
Joaquim Ferreira de Sousa	292.xxx.xxx-xx
José Eustáquio de Oliveira	292.xxx.xxx-xx
José Roberval Pereira	266.xxx.xxx-xx
Josefa Cardoso dos Reis Silva	608.xxx.xxx-xx
Jota Froes	150.xxx.xxx-xx
Leolino Soares Silva	727.xxx.xxx-xx
Lucio Pinto da Silva	687.xxx.xxx-xx
Maria Adaltiva Batista de Oliveira	303.xxx.xxx-xx
Maria Ana de Aguiar	509.xxx.xxx-xx
Maria Caldeira Silva	531.xxx.xxx-xx
Maria das Dores Pereira Alcântara	220.xxx.xxx-xx
Maria Divina Nascimento	531.xxx.xxx-xx
Maria dos Reis Silva	234.xxx.xxx-xx
Maria Estefania do Rosario Sousa	677.xxx.xxx-xx
Maria Eunice de Abreu Faria	045.xxx.xxx-xx

Maria Francisca de Moura Silva	266.xxx.xxx-xx
Maria José Gomes da Silva	464.xxx.xxx-xx
Maria Lopes Nascimento dos Santos	727.xxx.xxx-xx
Maria Lucia de Assis Espirito Santo	531.xxx.xxx-xx
Maria Pereira de Sales Martins	531.xxx.xxx-xx
Maria Rita Borges	564.xxx.xxx-xx
Maria Rodrigues Gouveira	321.xxx.xxx-xx
Maria Soares Ribeiro	677.xxx.xxx-xx
Mariana Damasceno Pinho	003.xxx.xxx-xx
Maura dos Anjos Siqueira Silva	027.xxx.xxx-xx
Neuza Soares Pereira	321.xxx.xxx-xx
Nilson Henriqueta Ribeiro	004.xxx.xxx-xx
Rita Fidelis Soares	044.xxx.xxx-xx
Terezinha de Fatima Soares	043.xxx.xxx-xx
Valda da Silva Passos Simões	822.xxx.xxx-xx
Vanda Gomes Andrade	321.xxx.xxx-xx
Zenilda Medrado de Souza	569.xxx.xxx-xx
Zilda Dalia Gonçalves Mascarenhas	233.xxx.xxx-xx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 20.716.627/0001-50 – FONE/FAX; (38) 3238-1135  
Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Centro – Grão Mogol – MG – CEP 39570-000  
Email gab@graomogol.mg.gov.br

---

ANEXO I - Do Decreto Municipal no. 189 de 23/03/2022

**DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA PRESENCIAL**

Declaro para os devidos fins, conforme se faz necessário no Decreto no. 189, de 23 de março de 2022, estar vivo, devendo tal condição constar na atualização de meu cadastro e permanência do recebimento pelo município.

Declaro ainda que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual junto a Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de Aposentadoria e/ou, complemento de aposentadoria e/ou pensão por morte e, que qualquer fato que cesse, suspenda ou interrompa meu benefício, deverá ser comunicado ao departamento de Recursos Humanos.

Grão Mogol, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Assinatura do Beneficiário.

Documentos apresentados:

- ( ) documentos pessoais
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Procuração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 20.716.627/0001-50 – FONE/FAX; (38) 3238-1135  
Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Centro – Grão Mogol – MG – CEP 39570-000  
Email gab@graomogol.mg.gov.br

---

ANEXO II - Do Decreto Municipal no. 189 de 23/03/2022

**DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA NÃO PRESENCIAL**

Declaro para os devidos fins, conforme se faz necessário no Decreto no. 189, de 23 de março de 2022, estar vivo, devendo tal condição constar na atualização de meu cadastro e permanência do recebimento pelo município.

Declaro não ter condições de comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG no período estabelecido, para apresentar PROVA DE VIDA, conforme art. 5º. do Decreto no. 189 de 23 de março de 2022.

Grão Mogol, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Assinatura do Beneficiário.

Documentos apresentados:

- ( ) documentos pessoais
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Procuração.